

RESOLUÇÃO Nº 074/2004 – CONSUNI

Aprova a criação e instalação do Departamento de Sistemas de Informação no Curso de Tecnologia de Sistemas em Informação, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na cidade de São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 789/046, tomada em sessão de 11 de novembro de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica criado o Departamento de Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para atender especificamente ao Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação na cidade de São Bento do Sul, com as seguintes disciplinas nele alocadas:

- Introdução à Ciência da Computação
- Linguagem de Programação I
- Linguagem de Programação II
- Introdução à Análise
- Fundação de Sistemas de Informação
- Teoria Geral de Sistemas
- Estrutura de Dados I
- Estrutura de Dados II
- Banco de Dados
- Arquiteturas e Organização de Computadores
- Sistemas Operacionais
- Redes de Computadores
- Engenharia de Software
- Gerência de Projetos
- Tópicos Especiais em Sistemas de Informação (na quantidade conforme projeto do Curso)
- Estágio Curricular I
- Estágio Curricular II
- Introdução a Ciência da Computação, do Curso de Tecnologia Mecânica em São Bento do Sul

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2004.

Prof.^º
Presidente

Anselmo

Fábio

de

Moraes